



CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - CTASSJUR

Local: Online (Plataforma Teams)

Data: 21 de setembro de 2023.

Hora: 14h às 16h30

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Glauce Tavares	SEMA	Organizadora
Emanuelle de Souza e Silva	IPAAM	CONSELHEIRA
Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMAS	CONSELHEIRA
Renée Fagundes Veiga	FIAM	CONSELHEIRA
Rubens Bentes da Silva	CREA	CONSELHEIRO
Lindiane Oliveira de Oliveira	CREA	CONSELHEIRA

DELIBERAÇÃO DO DIA

1. Abertura da Reunião

A **Assessora dos Colegiados, Glauce Maria Monteiro Tavares**, deu início à reunião informando a Pauta aos membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a qual foi encaminhada previamente via e-mail e whatsapp.

2. Pauta: **Análise da Lei Complementar Nº 187, quanto ao ingresso de outras instituições no CEMAAM, para substituição e/ou exclusão, conforme deliberado na última sessão**

A Conselheira Luana Maria fez a leitura do relatório de análise da Lei Complementar Nº 187, quanto ao ingresso de outras instituições no CEMAAM, para substituição e/ ou exclusão, conforme deliberado na última sessão.

3. Análise dos conselheiros

A Conselheira Renée Veiga sugeriu 3 propostas de mudança na Lei Complementar Nº 187;

- ✓ **§1º** A secretaria Executiva comunicará à instituição a necessidade de alteração de seus representantes, com a exposição do motivo.

§2º Realizada a alteração dos representantes da instituição, vindo a mesma a reincidir em ausências injustificadas no caput deste artigo a entidade perderá o assento.



- ✓ **§1º** A secretaria Executiva comunicará à instituição a necessidade de alteração de seus representantes, com a exposição do motivo.
§2º Realizada a alteração dos representantes da instituição, vindo a mesma a reincidir em ausências injustificadas na forma do caput deste artigo, a entidade perderá o assento, devendo ser substituída por outra do mesmo segmento a fim de manter a paridade da composição do conselho na forma do caput do art. 5º, da Lei Complementar N° 187, de 25 de abril de 2018.
- ✓ **§1º** A secretaria Executiva comunicará à instituição a necessidade de alteração de seus representantes, com a exposição do motivo.
§2º Realizada a alteração dos representantes da instituição, vindo a reincidir em ausências injustificadas a entidade perderá o assento, devendo ser substituída por outra do mesmo segmento, a fim de manter a paridade da composição do Conselho, na forma do caput do art. 5º, da Lei Complementar N° 187, de 25 de abril de 2018.
§3º A substituição de entidades se dará por meio de edital, devidamente aprovada pela plenária do CEMAAM, prevendo os critérios para tanto.

4. O que houver.

Não havendo mais discussões, a **Assessora dos Colegiados, Glauce Tavares**, deu por encerrada a reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, na qual foi lavrado o presente relatório que incorpora como anexo a lista de frequência.

Itens de Ação		
Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

LISTA DE FREQUENCIA

7ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - CTASSJUR					
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	21/09/2023, 14:00				
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	21/09/2023, 16:30				
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	4				
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	1				
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	6				

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	FUNÇÃO
1	Assessoria de Colegiados	ASSCOL/SEMA	21/09/23 14:00	21/09/23 16:30	ORGANIZADORA
2	Lindiane Oliveira de Oliveira	CREA	21/09/23 14:00	21/09/23 16:30	CONSELHEIRA
3	Rubens Bentes da Silva	CREA	21/09/23 14:00	21/09/23 16:30	CONSELHEIRO
4	Emanuelle de Souza e Silva	IPAAM	21/09/23 14:00	21/09/23 16:30	CONSELHEIRA
5	Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMAS	21/09/23 14:00	21/09/23 16:30	CONSELHEIRA
6	Renée Fagundes Veiga	FIEAM	21/09/23 14:00	21/09/23 16:30	CONSELHEIRA